



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 151/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de reforma de estofados da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1	100	Unid.	Serviço de estofaria em poltronas de ônibus da Secretaria de Educação, tecido COURVIM ESTAMPADO COM COMPOSIÇÃO: 67% PVC/33% ALGODÃO, com troca de espumas caso necessário, sendo que a retirada e colocação dos mesmos será por conta da contratada.	90,00	9.000,00
			Total -----R\$		9.000,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias.

CONTRATADA: DINO FRANCISCO MAJOR 19845731953

CNPJ Nº 26.327.979/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega e recebimento do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, vistada pelo Secretario responsável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 – Transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.19.99- outros serviços para manutenção de veículos

Principal: 157 Despesa: 4514

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea “a”, do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal